

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

EDITAL Nº 011/2022

OBJETO: Audiência Pública relativa ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO – Dispõe sobre a organização e regulamentação do transporte público do município de Embu-Guaçu e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu, por meio da COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E OUTRAS ATIVIDADES, convida a Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade, a população em geral e a quem mais possa interessar para a “AUDIÊNCIA PÚBLICA” relativa ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

A Audiência Pública será realizada no dia 28 de abril de 2022, com sua apresentação marcada para às 18h00, no plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, localizada na Rua Emília Pires, 135, Centro, na cidade de Embu-Guaçu - SP.

O objetivo da Audiência é de ampliar o conhecimento e discutir sobre a revisão do documento PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

A Audiência será realizada com observância dos procedimentos a seguir:

- 1) Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.
- 2) Os interessados em acompanhar a Audiência Pública Virtual poderão acessar os seguintes Link no dia e horário da Audiência:

Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCU8ZgMZGXbSF8fRBMDwnbow>

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Facebook: <https://www.facebook.com/camaradeembuguacu/>

- 3) Poderão fazer uso da palavra Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Municipais, bem como, **mediante inscrições**, eleitores e instituições públicas e privadas sediadas no Município.
- 4) A inscrição do participante para a apresentação de manifestação, seguirão da seguinte forma:
 - i. As inscrições presenciais serão feitas em listas apropriadas, garantindo ao inscrito conhecer a ordem de sequência, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome.
 - ii. As inscrições para envio de manifestações via formulário eletrônico virtual, será disponibilizado pelos meios de canais oficiais da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, em momento a ser definido na Audiência.
 - iii. A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao apresentado na audiência.
- 5) Os questionamentos que porventura não possam ser respondidos até o horário de encerramento serão enviados para os e-mails registrados nas inscrições.
- 6) A Audiência será presidida pela Comissão De Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente E Outras Atividades.
- 7) A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos.
- 8) Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que,

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.

- 9) Da Audiência será lavrada Ata resumida que, após conferida, será assinada pelos componentes da Mesa, para posterior publicação.
- 10) A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:
 - i. Abertura e Explicação Inicial – A abertura será realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento.
 - ii. Exposição da Matéria – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade da representante do Poder Executivo.
 - iii. Manifestação Presencial – Os debates públicos presencial constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência, para que exponham suas manifestações.
 - iv. Manifestação Virtual – Os debates públicos virtual constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública via formulário disponibilizado pelos meios de canais oficiais da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, para que exponham suas manifestações.
- 11) A Audiência Pública terá a duração máxima de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a critério da Mesa Diretora.
- 12) Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

- 13) Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente processo ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.
- 14) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de abril de 2022

**Comissão De Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente E Outras
Atividades**